

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1561/2018.

“Inclui programas na Lei 1521, de 24 de Novembro de 2017, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

Aparecido Goulart, *Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$. 33.000,00(trinta e três mil reais), consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.04.01 – Educação Básica
FUNÇÃO:- 12 – Educação
SUBFUNÇÃO:-361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA:- Gestão Pedagógica da Educação Básica
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0004
PROJETO:- REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL – 1ª ETAPA
CÓDIGO DO PROJETO:- 1.062
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações
VALOR R\$ 33.000,00
FONTE 05 – Federal
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220.006

Art. 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos de excesso de arrecadação através de recursos do Salário Educação (QSE) objetivando a reforma das instalações da EMEIEF Prof.ª Cleide Luiza Cabrini Goiz, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art. 3º. Todas as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias vigentes nesta data, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia, 13 de agosto de 2018.

APARECIDO GOULART

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada, na mesma data, por afixação no mural de avisos do Paço Municipal, local público de costume.

ARMANDO W. NICOLETI MARTIN
Chefe da Divisão de Planejamento